

Aviso de abertura do processo de selecção para a função de Assistente Operacional (Funções de Auxiliar Acção Educativa)

Tipo de Oferta	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de Assistente Operacional - Anexo
Nível orgânico	Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo
Serviço/Local de Trabalho	Agrupamento de Escolas D. Miguel de Almeida - Abrantes
Função	Assistente Operacional
Requisitos Gerais	Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial; Ter 18 anos de idade completos; Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar; Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Requisitos Especiais	Ter relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável com contratos celebrados nos anos escolares de 2003/2004 e 2004/2005.
Nível Habilitacional	Escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 44º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.
Método de selecção	Avaliação curricular
Remuneração ilíquida mensal	A correspondente à 1ª posição remuneratória, 1º nível remuneratório, que equivale a 450,00€ mensais de acordo com a tabela única remuneratória. O posicionamento remuneratório será objecto de negociação nos termos do artigo 55º da Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, e terá lugar imediatamente após o procedimento concursal.
Legislação Aplicável	Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei nº 69-A/2009, de 24 de Março. Decreto Regulamentar nº 14/2008, de 31 de Julho, Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria nº 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código de Procedimento Administrativo.
Apresentação e formalização da candidatura	Deverão ser formalizadas obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio podendo ser obtido na página electrónica ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas D. Miguel de Almeida.
Prazo	10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso em Diário da República 2ª série nº 140 de 22 de Julho de 2009, nos termos do artigo 26º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
Documentos a apresentar com a candidatura	Fotocópias de: Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, ou Cartão de Identificação Fiscal; Certificado de Habilitações Literárias: Fotocópia do Contrato de Trabalho que comprove a relação jurídica de emprego público; <i>Curriculum vitae</i> datado e assinado; Declarações da Experiência profissional; Certificados comprovativos de formação profissional. Os candidatos que exerçam funções no Agrupamento de Escolas D. Miguel de Almeida, estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, desde que, expressamente, refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.
Entrega de candidaturas	Deverão ser entregues pessoalmente nas referidas instalações do Agrupamento de Escolas D. Miguel de Almeida, ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, dirigidas ao Director do Agrupamento.
Nome Escola/Agrupamento Número de lugares Comissão de Selecção	ANEXO Agrupamento de Escolas D. Miguel de Almeida 6 Jorge Manuel do Carmo Beirão Maria da Conceição Duarte Colaço Suplentes: Maria João Cruz Serras Ferreira Alberto Manuel Neto Salgueiro Lopes Maria da Conceição Pires da Silva

Publicado no site do Agrupamento de Escolas D. Miguel de Almeida –<http://www.eb23-d-miguel-almeida.rcts.pt>

Abrantes, 22 de Julho de 2009

O Director

Jorge Manuel do Carmo Beirão